



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 230.000 km do veículo Micro ônibus, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizada pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 4.048,58 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 4.167/2023, ao qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

Foi juntada proposta da empresa que é, por força de contrato, a fornecedora exclusiva no período da garantia do veículo.

Para fins de comprovação do atendimento do requisito do art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/21, o termo de referência previu a juntada de contratações similares realizadas pelo fornecedor, em consulta ao sistema licitacon, em execução ou concluídas no período de até um ano, na forma do art. 5º, I, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 04 e 05 do MI n.º 4.167/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

A documentação exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 constou integralmente nos anexos ao documento que formaliza a demanda, demonstrando a regularidade da empresa que se pretende contratar, na forma do art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, constando a justificativa para a escolha do fornecedor. Não obstante, observa-se que o art. 75, IV "a)" da lei n.º 14.133/21 trata apenas de contratações que tenham por objeto a compra de "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia", não tratando dos serviços da garantia, que, em tese, seriam gratuitos. É prática comum a vedação à realização de mão-de-obra em outras oficinas para a manutenção da garantia, o que, no presente caso, forçaria o Município a contratação compulsória também da prestação de serviços quando das revisões, podendo ser esse o caso. Assim, sugere-se seja juntado também o instrumento contratual que prevê a garantia, até para se confirmar que esta está vigente.

Pelas razões já exploradas acima, observadas também as ressalvas apresentadas, entendo que a contratação das peças se enquadra na hipótese do art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, caso seja a contratada a empresa responsável pelas demais revisões da garantia técnica do veículo e caso esta ainda esteja vigente. Já a contratação dos serviços, entendo que melhor se enquadraria em processo autônomo de dispensa por valor.

É o Parecer.

Herval, 23 de outubro de 2023.

Luiz J. da Conceição



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

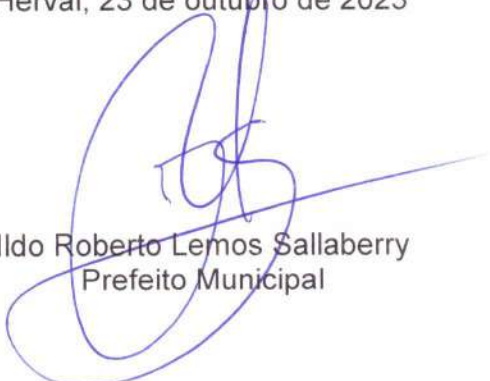
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 983 /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 230.000 km do veículo Micro ônibus, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 4.048,58 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Herval, 23 de outubro de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



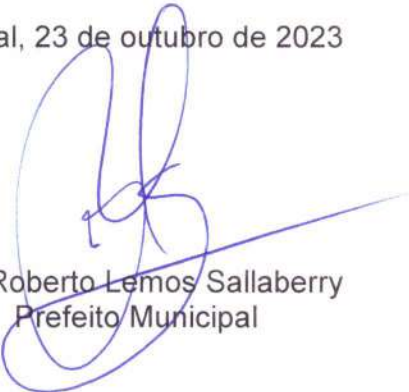
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 983/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 230.000 km do veículo Micro ônibus, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 4.048,58 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Herval, 23 de outubro de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E
COMPONENTES Nº 262/2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 903/23, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 230.000 km do veículo Micro ônibus, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As peças e materiais a serem adquiridos são:

01 anel de vedação, 01 elemento do filtro, 01 elemento filtrante ar, 01 filtro combustível, 01 filtro lubrificante, 06 óleos de motor, 05 panos, 01 kg de graxa, 03 fluidos de abastecimento, 01 sensor nível combustível, 06 óleos de caixa, 05 óleos do diferencial, 03 querosene e 03 tinner.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços contratados consistem na revisão de 230.000 km do veículo, reparo na fiação elétrica e remoção do tanque para limpeza.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 4.048,58 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 2.808,58 (dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) pelas peças e materiais e R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais) para os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de Memorando Interno acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 1.240,00):
Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 2.808,58):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados quando da execução dos serviços por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

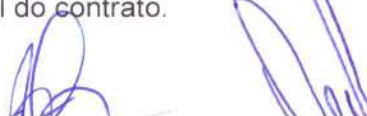
VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.



b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Toni Emerson Saicol
Repr. Sobre Eixo Veículos LTDA



PUBLICAÇÃO
Período: 23/10/2023
à 07/11/2023
LOCAL MURAL PREFEITURA
Danielle Martins

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143 /2023

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry e pela empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 230.000 km do veículo Micro ônibus, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizada pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 4.048,58 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 1.240,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 2.808,58):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 4.167/2023

Marcadores: Em andamento x

Responder apenas via 1Doc

Camila S. SMS

Para

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

7 setores envolvidos

SMSSMASMA-DTMSMFSMF-DC-DESGPPM

03/10/2023 10:49

CC

Solicitação de revisão dos 230.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Fonte de recurso- 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Fiscal de Contrato- Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 230.000 km, do veículo Micro Onibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 06 óleo de motor
- 05 pano
- 01 kg de graxa
- 03 fluido de abastecimento
- 01 sensor nivelcombustivel
- 06 óleo de caixa
- 05 óleo do diferencial
- 03 querosene
- 03 tinner

- 01 revisão 230.000 km
- 01 reparo fiação elétrica
- remoção tanque para limpeza

Justificativa: Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Anexo: termo de referencia

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[termo de referencia revisao micro 230 km.pdf \(532.12 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/10/2023 10:49:39

Camila Azambuja Siqueira SMS solicitou a assinatura de **Mariana Araujo Dutra** em Memorando 4.167/2023 .

Assinado

03/10/2023 11:05:10

Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente **Memorando 4.167/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 4.167/2023

03/10/2023 11:05

(Encaminhado)

Mariana D. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 4.167/2023

03/10/2023 11:13

(Encaminhado)

Lara S. SMA

SMA-DTM - Denart...

Encaminhado para orçar

At. te

Lara Machado da Silva

Agente administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/10/2023 11:13:17 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.03/10/2023 11:47:32 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 3-
4.167/2023**

09/10/2023 13:56

(Encaminhado)

Gabriel S. **SMA-DTM****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.

CC

cotações em anexo.

—
Gabriel Silveira
Agente Administrativo

1696271148912.pdf (1,77 MB)	4 downloads
selmg31841_2 .pdf (91,35 KB)	3 downloads
selmg32144_2 .pdf (147,95 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 13:58:18 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** assinou digitalmente Memorando 3- 4.167/2023 com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10** conforme MP nº 2.200/200109/10/2023 13:58:34 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.09/10/2023 14:06:18 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 4-
4.167/2023**

09/10/2023 14:51

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMS - Secretaria...**

A/C Camila S.

CC

Conforme orçamentos anexados no despacho 3, peço que encaminhe o termo de referência com o valor estimado e a documentação da empresa que cotou o menor valor.

—
At. te
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 14:51:39 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

09/10/2023 15:45:58

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

09/10/2023 15:45:58

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.

Despacho 5-4.167/2023

11/10/2023 15:46
(Encaminhado)

Em resposta ao despacho 4, encaminho termo de referencia com valor estimado e documentações exigidas:

Camila S. **SMS**

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

certidao_01827801000198.pdf (84,04 KB)	1 download
Certidao_01827801000198.pdf (77,69 KB)	1 download
certidao_8_.pdf (90,17 KB)	2 downloads
CND Municipal val 30 10 2023 .pdf (217,47 KB)	1 download
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (100,96 KB)	1 download
CONTRATO SOCIAL DIGITAL.pdf (1,12 MB)	0 downloads
declaracao de nao emprega menor assinada.pdf (155,82 KB)	1 download
FALENCIA.pdf (4,12 KB)	0 downloads
INSCRICAO ESTADUAL.pdf (126,99 KB)	0 downloads
jhghjgfhgggh.pdf (107,12 KB)	1 download
termo de referencia revisao micro 230 km 1 .pdf (532,14 KB)	1 download

Quem ja visualizou? **2** ou mais pessoas

11/10/2023 16:03:07

Lara Machado da Silva **SMA** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Despacho 5-4.167/2023 . **Assinado**

13/10/2023 15:55:10

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 5- 4.167/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001.

13/10/2023 15:56:16

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 6-4.167/2023

17/10/2023 09:48
(Encaminhado)

Conforme orçamentos anexados no despacho 3, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA CNPJ - 01.827.801/0001-98

Valor produtos: R\$ 2.808,58

Valor serviços: R\$ 1.240,00

—
At. te**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/10/2023 10:05:00 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 4.167/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 7-
4.167/2023**

17/10/2023 10:05

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

—
At.te.**Sabrina Echeverria Dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/10/2023 10:05:16 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

17/10/2023 10:05:16 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

17/10/2023 10:21:32 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

**Despacho 8-
4.167/2023**

19/10/2023 15:12

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/10/2023 15:12:22 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

- 19/10/2023 15:12:22 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.
- 19/10/2023 15:12:22 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 8- 4.167/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 19/10/2023 15:17:11 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 9- 4.167/2023

20/10/2023 12:08
(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC .

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1442 (peças), para autorizar emissão de empenho.

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1420 (serviço), para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 20/10/2023 12:08:18 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 9- 4.167/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 20/10/2023 12:08:25 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.
- 20/10/2023 12:08:25 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.
- 20/10/2023 12:19:24 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 10- 4.167/2023

20/10/2023 14:15 (Encaminhado)

Ildo S. **GP**

PM - Procuradori...

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção

PM - Procuradoria Municipal

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 20/10/2023 14:15:20 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 20/10/2023 14:15:20 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 20/10/2023 14:15:28 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 10- 4.167/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº

2 200/2001

20/10/2023 14:21:18 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

20/10/2023 14:21:18 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM parou de acompanhar.

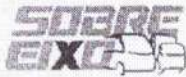
20/10/2023 15:13:24 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 20/10/2023 15:58:06 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



**SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

Rua Ignacio Teixeira Machado, 1352 - Tres Vendas
 Pelotas - RS - CEP: 96070-135
 Fone: (53)32742040 - Fax: (53)999768804
 CNPJ: 01.827.801/0001-98

IE: 0930293762

Página: 1/1

Impressão: 02/10/2023 / 15:23:51

Data: 02/10/2023 / 13:55

Atendente: SANDRO

**Orçamento 717**

Cliente: MUNICIPIO DE HERVAL (141)
 Fantasia:
 Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO
 Cidade/UF: Herval - RS - CEP: 96310-000
 Fone: 3267.1175 - Celular: 99539807
 P. Refer.:

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

IE: ISENTO

Email:

VEÍCULO

Placa	Marca	Modelo	Motor	Cor	Renavam	Ano	Km
IZX-9F28	VOLARE	FLY6	36646367	BRANCA		2019/2020	

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
9933	ANEL VEDACAO 5405VF	PC	1,000	30,56	0,00	30,56
9492	ELEMENTO DO FILTRO R90 10M RACOR 5405 CF	PC	1,000	109,10	0,00	109,10
11863	ELEMENTO FILTRANTE AR	PC	1,000	376,77	0,00	376,77
12987	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5405 CFD	PC	1,000	376,54	0,00	376,54
11529	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1,000	268,20	0,00	268,20
6889	OLEO DE MOTOR 5656V	LT	6,000	33,66	0,00	201,96
7376	PANO 5102	UN	5,000	2,43	0,00	12,15
6892	GRAXA 5656V	KG	1,000	50,40	0,00	50,40
7098	FLUIDO DE ABASTECIMENTO E LIMP	LT	3,000	7,79	0,00	23,37
13134	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL 5405 CFD	PC	1,000	691,97	0,00	691,97
6891	OLEO DA CAIXA 80W90 5656V	LT	6,000	45,36	0,00	272,16
6890	OLEO DIFERENCIAL 85W140 5656V	LT	5,000	43,20	0,00	216,00
9269	QUEROSENE 5656	PC	3,000	26,10	0,00	78,30
7395	THINNER 5102V	LT	3,000	33,70	0,00	101,10
Total dos Produtos:						2.808,58

SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
15497	REVISÃO 230.000KM	UN	1,000	350,00	0,00	350,00
15325	REPARAR FIAÇÃO ELÉT (CHIC/FAR)	UN	1,000	260,00	0,00	260,00
15048	REMOVER TANQUE DE DIESEL PARA LIMPEZA	UN	4,500	140,00	0,00	630,00
Total dos Serviços:						1.240,00

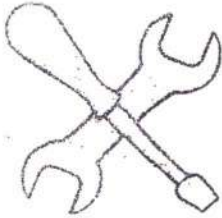
Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00 Total de IPI: 0,00 Total Subst. 0,00
Total Produtos/Serviços: 4.048,58

OBSERVAÇÕES

REVISÃO 230.000KM
 TROCA DO OLEO DIFERENCIAL /CAIXA
 LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL
 REMOVER BOIA DO TANQUE / MARCADOR
 CORRIGIR CHICOTE ELETRICO / MARCADOR DE COMBUSTIVEL


 SANDRO
 CAIXA (1)

MUNICIPIO DE HERVAL (141)



MECÂNICA LEITZKE

DR.ROMANO 321

LINDÓIA CEP: 96065-650

PELOTAS - RS

TELEFONES: (53)32271612/991576430

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
DATA PARA PAGAMENTO A PRAZO:

DATA EMISSÃO: 25/09/2023

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: *PM Herval* CNPJ/CPF: *00.000.379/0001-38*

ENDEREÇO: *Rua Pinto Bandeira 671* BAIRRO: *Centro* CEP:

MUNICÍPIO: FONE/FAX: UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DO VEICULO:

VEICULO: *Volvo* ANO: CHASSI: PLACA: *1ZX 9F28* KM:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Anel de vedação	31,00	31,00
01	Filtro Racor	112,00	112,00
01	Filtro de combustível	379,00	379,00
01	Filtro de ar	382,00	382,00
01	Filtro lubrificante	272,00	272,00
06	Óleo lubrificante do motor	35,00	210,00
05	Pano	3,00	15,00
01	Graxa	53,00	53,00
03	Fluido de Abastecimento e limpeza	8,00	24,00
01	Sensor de nível de combustível	698,00	698,00
06	Óleo de caixa	48,00	288,00
05	Óleo de diferencial	45,00	225,00
03	Querosene	28,00	84,00
03	Thinex	35,00	105,00
01	Revisão 230.000 km	365,00	365,00
01	Reparar fiação elétrica	270,00	270,00
4,5	Remover tanque de combustível para limpeza	145,00	652,50

VALOR TOTAL EM PRODUTOS: 2878,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 9165,50

ASSINATURA RESPONSÁVEL: *Paulsen*
 MECÂNICA LEITZKE
 Rua da Monte Paulsen

ASSINATURA CLIENTE

Para verificar a validade das assinaturas acesse https://nfe.epec.com.br/verificador.asp?id=9348647B-AA70-1FEC

OFICINA DO DIONE

Chave PIX **53-999794168** / **53-997100665**

Rua Vereadora Maria Gomes Mendes, 70 - Herval/RS

Insc. Munic.: 92236314002810 CNPJ: 30.660.686/0001-08

Data: 09/10/23 Fone: _____

Cliente: P M Herval

Veículo: Volvo Placa: 17X9F28

01	Anel vedação	32,00
01	Elemento Filtro R400R	112,00
01	FILTRO AR	380,00
01	FILTRO COMBUSTIVEL	300,00
01	FILTRO OLIO	270,00
06	OLEO MOTOR	210,00
05	PINO	15,00
01	GRAXA KC	52,00
03	Fluido Abusador Limpador	24,00
01	Gasol Nivel Combustivel	200,00
06	OLEO Caixa	226,00
05	OLEO de Manivela	220,00
03	2 velas	90,00
03	3 velas	110,00
	30.660.686/0001-08	
101	230.000 km	360,00
01	DIONE LOPES COELHO Rep. Fiação Elot.	280,00
1.5	Manoel de Faria Diesel p/ Limpador	1075,00
	RUA VEREADORA MARIA GOMES, 70	
	CENTRO - CEP 94310-000	
	HERVAL-RS	



TOTAL R\$ 4.176,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9348-647B-AA70-1FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 09/10/2023 13:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/9348-647B-AA70-1FEC>

Memorando 5- 4.167/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 11/10/2023 às 15:46:25

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DTM, SMS

Solicitação de revisão dos 230.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Em resposta ao despacho 4, encaminho termo de referencia com valor estimado e documentações exigidas:

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Anexos:

certidao_01827801000198.pdf

Certidao_01827801000198.pdf

certidao_8_.pdf

CND_Municipal_val_30_10_2023_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf

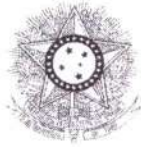
declaracao_de_nao_emprega_menor_assinada.pdf

FALENCIA.pdf

INSCRICAO_ESTADUAL.pdf

jhghjgfhgggh.pdf

termo_de_referencia_revisao_micro_230_km_1_.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.827.801/0001-98
Certidão nº: 55865816/2023
Expedição: 11/10/2023, às 15:24:19
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.827.801/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:40 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **E3E3.338D.6703.22C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **01.827.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25674360**
Autenticação: **35859795**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ N°: 01.827.801/0001-98

Inscrição Municipal N°: 586542

Requerimento N°: 60439/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 01/08/2023

Validade: 30/10/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfeval.tdoc.com.br/verificacao/ABA3-E8CF-3D69-186C> e informe o código ABA3-E8CF-3D69-186C



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98

Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SITIO FLORESTA / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100803124229477853

Informação obtida em 11/10/2023 15:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206895904

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 MAR. 2017

Nº FCN/RE



RS2201700933588

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliando Comércio:

PELOTAS - RS
Local

Nome: TONI EMERSON SACCOL
Telefone de Contato: (51) 3274-2040
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

17 Março 2017
Data

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 SOB Nº. 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO *29/03/17* *[Handwritten Signature]*
Data Responsável

NÃO */ /* *[Handwritten Signature]*
Data Responsável

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31 MAR 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ADBE M

2514308344

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.1doc.com.br/verificacao/A8A3-E8CF-3D69-186C e informe o código A8A3-E8CF-3D69-186C



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

TONI EMERSON SACCOL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1971, empresário, CNH nº 02080299077 DETRAN/RS, CPF nº 617.419.650-04 e CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1992, empresário, RG nº 109.449.1725 SSP/RS, CPF nº 030.993.570-90, ambos residentes e domiciliados à Rua Mario Xavier Oliveira nº 145, Novo Mundo, Bairro Três Vendas, CEP 96020-490 em Pelotas/RS, únicos sócios da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 01.827.801/0001-98 com sede à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352, Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206895904 em 26/04/2011, alteração contratual nº 3862963 de 09/10/2013 e alteração contratual nº 4282677 de 31/05/2016 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social, não serão alteradas permanecendo conforme o contrato social.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, situada à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352 Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS.

SEGUNDA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
TONI EMERSON SACCOL	237.500	95%	R\$ 237.500,00
CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL	12.500	5%	R\$ 12.500,00
TOTAL	250.000	100%	R\$ 250.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/88A3-E8CF-3D69-186C> e informe o código 88A3-E8CF-3D69-186C



QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de Abril de 1997.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao sócio TONI EMERSON SACCOL, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - PRIMEIRA – No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias após balanço especial.

Parágrafo Primeiro – O Sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal1.doc.com.br/verificacao/A0A3E8CF-3D69-186C> e informe o código: A8A3-E8CF-3D69-186C

Parágrafo Segundo – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA – TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – QUARTA - Fica eleito o foro de Pelotas/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem todos os sócios de pleno acordo com a presente alteração, assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores pelo cumprimento da mesma.

Pelotas/RS, 17 de março de 2017.

Caio Henrique de Mattos Saccol

Tohi Emerson Saccol



47 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO



Reconheço VERDADEIRA as firmas de Tohi Emerson Saccol e Caio Henrique de Mattos Saccol. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 20 de março de 2017

Luçia Helena da Silva Perez - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 9,00 0425.017600002.54544 a 54545

Luçia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017 SOB Nº. 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
SOBRE EIXO VEICULOS LIDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa SOBRE EIXO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.801/0001-98, com sede na Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, por seu representante legal, Toni Emerson Saccol, Portador da Carteira de Identidade nº 1048847865, e CPF nº 617.419.650-04, declara para os fins do disposto no inciso V, do Art.27, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.584, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 27 de Julho de 2023.

TONI EMERSON
SACCOL:61741
965004

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON
SACCOL:61741965004
Dados: 2023.07.27
10:53:41 -03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação

CAD ICMS 093/0293762
CNPJ 01.827.801/0001-98
Razão Social SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Nome SOBRE EIXO
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO
Número 1352 **Complemento**
Bairro/Distrito SITIO FLORESTA
Município PELOTAS **U.F.** RS
CEP 96070-135 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 6ª DRE - PELOTAS
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS
Principal AUTOMOTORES
CNAE Fiscal 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
NOVOS
CNAE Fiscal 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
USADOS
Data Abertura 13/06/1997
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.827.801/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/05/1997

NOME EMPRESARIAL
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOBRE EIXO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO

NÚMERO
1352

COMPLEMENTO
SITIO FLORESTA

CEP
96.070-135

BAIRRO/DISTRITO
TRES VENDAS

MUNICÍPIO
PELOTAS

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(53) 3274-2040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 15:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Peças: <ul style="list-style-type: none">- 01 anel de vedação- 01 elemento do filtro- 01 elemento filtrante ar- 01 filtro combustível- 01 filtro lubrificante- 06 óleo de motor- 05 pano- 01 kg de graxa- 03 fluido de abastecimento- 01 sensor nível combustível- 06 óleo de caixa- 05 óleo do diferencial- 03 querosene- 03 tinner Mão de Obra: <ul style="list-style-type: none">- 01 revisão 230.000 km- 01 reparo fiação elétrica- remoção tanque para limpeza
3 – JUSTIFICATIVA
Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na sede da empresa que cotar o menor preço.
- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 4.048,58**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 03/10/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8A3-E8CF-3D69-186C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 13/10/2023 15:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/A8A3-E8CF-3D69-186C>